LEI Nº 4.270, DE 16 DE MAIO DE 2008

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 323.000,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal um crédito adicional no valor de R$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020301		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
0412204		SUPORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	93.000,00
020501		**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**		
1136310		APOIO E INCENTIVO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
2031		Manutenção Centro de Valorização do Trabalho – CVT		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	80.000,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
2036		Manutenção da Secretaria de Obras		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	150.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**323.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020501		**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**		
2266137		PROGR. DE INCENTIVO AO DESENVOLV. INDUSTRIAL		
1046		Desapropriação de Imóveis		
459061	01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R$	93.000,00
020501		**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**		
2266137		PROGR. DE INCENTIVO AO DESENVOLV. INDUSTRIAL		
1075		Obras de Infra Estrutura em Distritos Industriais		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	150.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824420		SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1028		Construção, Reforma e Ampliação Prédios Sec. Prom. Social		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	80.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**323.000,00**

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 16 de maio de 2008.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSISTENTE TÉCNICA ADMINSITRATIVA